



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica. Faço saber, que a Câmara Municipal de Augusto Corrêa aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de 15% (quinze por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Augusto Corrêa/PA, equiparando-se assim, ao piso nacional do magistério.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal Nº 1.786/2011 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, em 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.786/2011

PROFESSOR E ESPECIALISTA - 20 HORAS SEMANAIS - 100 HORAS MENSAIS													
CLASSE	NÍVEIS												FORMAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
C. ESPEC	2211,24	2222,29	2233,40	2244,57	2255,79	2267,07	2278,41	2289,80	2301,25	2312,75	2324,32	2335,94	NÍVEL MÉDIO
I	2244,40	2255,63	2266,90	2278,24	2289,63	2301,08	2312,58	2324,15	2335,77	2347,45	2359,18	2370,98	NIVEL SUPERIOR
II	2278,07	2289,46	2300,91	2312,41	2323,97	2335,59	2347,27	2359,01	2370,80	2382,66	2394,57	2406,54	ESPECIALISTA
III	2312,24	2323,80	2335,42	2347,10	2358,83	2370,63	2382,48	2394,39	2406,37	2418,40	2430,49	2442,64	MESTRADO
IV	2346,92	2358,66	2370,45	2382,30	2394,22	2406,19	2418,22	2430,31	2442,46	2454,67	2466,95	2479,28	DOUTORADO

PROFESSOR E ESPECIALISTA - 30 HORAS SEMANAIS - 150 HORAS MENSAIS													
CLASSE	NÍVEIS												FORMAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
C. ESPEC	3316,85	3333,44	3350,10	3366,85	3383,69	3400,61	3417,61	3434,70	3451,87	3469,13	3486,48	3503,91	NÍVEL MÉDIO
I	3366,61	3383,44	3400,36	3417,36	3434,44	3451,62	3468,87	3486,22	3503,65	3521,17	3538,77	3556,47	NIVEL SUPERIOR
II	3417,10	3434,19	3451,36	3468,62	3485,96	3503,39	3520,91	3538,51	3556,20	3573,99	3591,86	3609,81	ESPECIALISTA
III	3468,36	3485,70	3503,13	3520,65	3538,25	3555,94	3573,72	3591,59	3609,55	3627,60	3645,73	3663,96	MESTRADO
IV	3520,39	3537,99	3555,68	3573,46	3591,32	3609,28	3627,33	3645,46	3663,69	3682,01	3700,42	3718,92	DOUTORADO

PROFESSOR E ESPECIALISTA - 40 HORAS SEMANAIS - 200 HORAS MENSAIS													
CLASSE	NÍVEIS												FORMAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
C. ESPEC	4422,47	4444,58	4466,81	4489,14	4511,58	4534,14	4556,81	4579,60	4602,50	4625,51	4648,64	4671,88	NÍVEL MÉDIO
I	4488,81	4511,25	4533,81	4556,48	4579,26	4602,16	4625,17	4648,29	4671,53	4694,89	4718,37	4741,96	NIVEL SUPERIOR
II	4556,14	4578,92	4601,81	4624,82	4647,95	4671,19	4694,54	4718,02	4741,61	4765,31	4789,14	4813,09	ESPECIALISTA
III	4624,48	4647,60	4670,84	4694,20	4717,67	4741,26	4764,96	4788,79	4812,73	4836,79	4860,98	4885,28	MESTRADO
IV	4693,85	4717,32	4740,90	4764,61	4788,43	4812,37	4836,44	4860,62	4884,92	4909,35	4933,89	4958,56	DOUTORADO